

## **Serpros realiza atualizações nas premissas atuariais para 2022**

O PS-I e PS-II terão mudanças nas Premissas adotadas nas avaliações atuariais do exercício de 2021 e no cálculo da renda de aposentadoria do PS-II a partir de 1º de abril de 2022.

As premissas e hipóteses atuariais são pressuposições assumidas nos cálculos com o objetivo de realizar as projeções atuariais futuras de longo prazo, que determinam o nível necessário de recursos que o Serpros precisa dispor para arcar com o pagamento dos atuais e futuros benefícios, previstos no regulamento dos planos de previdência complementar.

As premissas são utilizadas nas avaliações atuariais, que são estudos realizados anualmente para dimensionar os compromissos dos planos de previdência, administrados pelo Serpros, e estabelecer o plano de custeio, que corresponde a forma e os valores a serem arrecadados dos participantes e patrocinadores, com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos PS-I e PS-II.

São exemplos de premissas a taxa real de juros anual, as tábuas de probabilidade de mortalidade geral, entrada em invalidez e morbidez; hipótese sobre composição das famílias, dentre outras informações relevantes para o dimensionamento dos compromissos dos planos de benefícios administrados pelo Serpros.

Dessa forma, são realizados estudos estatísticos pela consultoria atuarial com o objetivo de determinar quais premissas devem ser utilizadas nos cálculos atuariais dos compromissos de forma a melhor refletir a realidade dos participantes e assistidos dos planos PS-I e PS-II.

Em 11/1/2022, o Conselho Deliberativo aprovou as seguintes Premissas propostas pela Diretoria Executiva do Serpros:

### **Plano Serpro I:**

#### **1. Manutenção das premissas de:**

- Tábua de Mortalidade Geral – AT – 2012 IAM Basic, agravada em 10%, segregada por sexo;
- Tábua de Entrada em Invalidez Grupo Americana desagravada em 50%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos AT- 49 segregada por sexo;
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas:
- Participantes e Aposentados – Família Padrão: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real; e
- Taxa de Rotatividade de 0% para todas as idades;

#### **2. Alterações de premissas:**

- Taxa de Inflação de 3,50% para 3,00% a.a.;
- Taxa de juros de 5,10% para 5,08% a.a. (limite máximo estabelecido pela legislação).

### **Plano Serpro - II:**

#### **1. Manutenção das premissas de:**

- Tábua de Entrada em Invalidez: Grupo Americana desgravada em 50%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos MI-2006 Masculina;
- Tábua de Morbidez: EXP AXD SERPRO II;
- Taxa de Rotatividade: 1% para todas as idades até 65 anos; e
- Taxa de Crescimento real de Salário 2,63% a.a.

#### **2. Alterações de premissas:**

- Taxa de Mortalidade Geral: AT-2012 IAM Basic, segregada por sexo desagravada em 10% para desagravada em 20%;
- Taxa de Inflação de 3,50% para 3,00% a.a.;
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas:
- Participantes e Aposentados – Família Padrão: de 85,90% para 84,40% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.
- Pensionistas – utiliza-se a composição familiar real;
- Taxa de juros de 5,12% para 5,08% a.a. (limite máximo estabelecido na legislação).

Dentre as premissas aprovadas, podemos destacar a taxa de inflação, taxa real de juros e a tábua de mortalidade geral. A taxa de inflação anual estima a perda do dinheiro ao longo do tempo, já a taxa de juros representa o quanto se espera que os investimentos dos planos rendam acima da inflação, no longo prazo. E a tábua de mortalidade geral é utilizada para mensurar a expectativa de vida dos participantes e assistidos.

Para o PS-I, a taxa de juros reduziu em relação à aprovada no ano anterior, passando de 5,10% para 5,08% ao ano e a taxa de inflação alterou de 3,5% para 3,00%. Essas alterações não produzem impacto nos valores dos benefícios, somente um aumento pouco significativo nos compromissos do PS-I, inferior a 0,5%.

Já para o PS-II, o estudo técnico indicou uma pequena alteração na composição familiar, uma redução da taxa de inflação de 3,5% para 3,00% ao ano, a redução da taxa de juros de 5,12% para 5,08% ao ano e o aumento da expectativa de vida indicou também a necessidade de alteração da tábua de mortalidade. Essas alterações produziram um aumento dos compromissos do plano, contabilizados em provisões matemáticas, em cerca de 2,4%. Essa alteração não gera impacto nos benefícios já concedidos e nos benefícios a serem concedidos a partir de 1º/4/2022 gera uma redução média de 2%.

---

### **Serpros divulga as Demonstrações Contábeis referente à 2021**

As Demonstrações Contábeis 2021, documento que apresenta a posição patrimonial e financeira consolidada dos planos Serpro I (PS-I), Serpro II (PS-II) e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a individual dos planos de benefícios em 31 de dezembro de 2021 estão disponíveis no site para consulta. As Demonstrações foram publicadas após o devido envio e validação por parte da Previc, conforme o estabelecido pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

No documento também constam o Relatório dos Auditores Independentes; Notas Explicativas; Pareceres Atuariais do PS-I e do PS-II; parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Quem quiser consultar, basta acessar o menu Números > Contábil, ou conferir clicando [aqui!](#)

---

### **Serpros sorteia brindes e prorroga prazo para o Recadastramento**

Além da [premiação](#) aos participantes, o Serpros também decidiu prorrogar o prazo para o Recadastramento, para permitir que um número maior de participantes atualize os seus dados.

Conforme previsto na legislação, é obrigatória a realização do recadastramento. Evite contratempos, faça a atualização dos seus dados cadastrais.

Os participantes ativos, aposentados e pensionistas poderão realizar o Recadastramento no Serpros até o dia 30 de abril. Para isso, basta acessar o formulário oficial no site, com os mesmos login e senha para utilizados para entrar na Área Restrita.

[Acesse o formulário>>](#)

Em caso de dúvidas, conheça a nossa [página especial](#)>>

### **Novas premissas atuariais para 2022 começam a valer a partir de hoje**

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em 11 de janeiro deste ano, os planos PS-I e PS-II terão mudanças nas Premissas adotadas nas avaliações atuariais do exercício de 2021 e no cálculo da renda de aposentadoria do PS-II a partir de 1º de abril de 2022.

Uma das principais alterações refere-se às Taxas de Juros que, no Plano Serpro I (PS-I) muda de 5,10% para 5,08% a.a. (limite máximo estabelecido pela legislação) e, no Plano Serpro II (PS-II) de 5,12% para 5,08% a.a. (limite máximo estabelecido na legislação).

As atualizações são necessárias para manter o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos PS-I e PS-II conforme os recursos que o Serpros precisa dispor para arcar com o pagamento dos atuais e futuros benefícios.

**Fonte:** [Serpros](#), em 01.04.2022.